

República Federativa do Brasil
Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima

Carta de Aprovação

PARA: GESTAMP EÓLICA LANCHINHA S.A. (PARTICIPANTE DO PROJETO)
CO₂ GLOBAL SOLUTIONS INTERNATIONAL S.A. (PARTICIPANTE DO PROJETO)
BUREAU VERITAS CERTIFICATION HOLDING SAS (ENTIDADE OPERACIONAL DESIGNADA)

Data: 25 de fevereiro de 2013.

1. Na qualidade de Presidente da Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima, Autoridade Nacional Designada para o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo no âmbito do Protocolo de Quioto, confirmo por meio desta que:

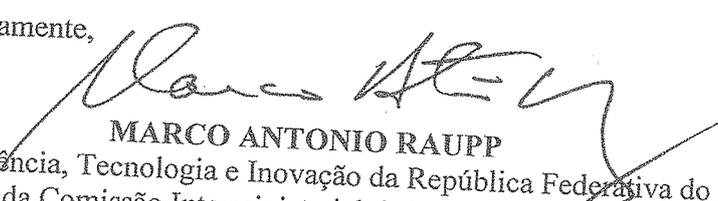
(i) A República Federativa do Brasil ratificou a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima em 28 de fevereiro de 1994 e o Protocolo de Quioto em 23 de agosto de 2002;

(ii) A República Federativa do Brasil participa voluntariamente do MDL;

(iii) A Atividade de Projeto: "Usina Eólica Lanchinha" conforme definido pelo Documento de Concepção do Projeto, datado de 12 de dezembro de 2012 e identificado como Versão 5.1, validado pela Entidade Operacional Designada Bureau Veritas Certification Holding SAS, por meio do Relatório de Validação, datado de 13 de dezembro de 2012 e identificado como Revisão 6.1, contribuirá para a República Federativa do Brasil alcançar o desenvolvimento sustentável.

2. Declaro que a Secretaria Executiva da Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima fica desde já autorizada a submeter ao Conselho Executivo do MDL um pedido de revisão do "Projeto", no caso em que o Documento de Concepção do Projeto e o Relatório de Validação submetidos ao Conselho Executivo do MDL para registro não correspondam aos documentos mencionados no parágrafo 1-(iii) acima.

Atenciosamente,



MARCO ANTONIO RAUPP

Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação da República Federativa do Brasil
Presidente da Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima